



# CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

GABINETE DO DEP

FRANCISCO - PT do B

INDICAÇÃO Nº

IND 5697 /2012

(Do Senhor Deputado Olair Francisco - PT do B)

Em 30/05/12

*M. G. M.*  
Presidente do Conselho

Sugere providências junto a Novacap – Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil, para a construção de estacionamento público iluminado e com calçadas na Quadra 120 entre os conjuntos 10A e 6A, na região administrativa de Samambaia – XII.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere providências à Novacap – Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil, no que diz respeito a construção de estacionamento público iluminado e com calçadas, na Quadra 120 entre os conjuntos 10A e 6A, na região administrativa de Samambaia - XII

## JUSTIFICAÇÃO

Ocorre que não há local de estacionamento público que atenda os moradores desses conjuntos, causando grandes transtornos. Os carros estacionam em frente a entradas e saídas de veículos impedindo o acesso de pedestres nessa localidade.

Pelo fato dos carros ficarem estacionados na rua, veículos de grande porte, de coleta de lixo e emergência não conseguem se locomover no interior da quadra.

Assim sendo, encaminho essa indicação aos nobres pares, o apoio necessário no sentido de aprovarem a presente proposição.

Sala das Sessões, em 07 de Maio de 2012.

*Olair Francisco*  
OLAIR FRANCISCO - PT do B  
Deputado Distrital

GDM

Setor Protocolo Legislativo

IND Nº 5697, 2012

Folha Nº 01 - 4

PROPOSTA DE INDICAÇÃO Nº 5697/2012  
1692 / 17697  
*M. G. M.*



# CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

## ASSESSORIA DO PLENÁRIO E DISTRIBUIÇÃO

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida, ao SACP para conhecimento e providências protocolares informando que a matéria tramitará em análises de mérito e admissibilidade na CEOF.

Em, 31 / 05 / 2012

  
ITAMAR PINHEIRO LIMA  
Chefe da Assessoria  
Mat. 10.694

Setor Protocolo Legislativo  
SPD Nº 5697/2012  
Folha Nº 02-rl